



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 48

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 01 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.931/2025, referente ao Projeto de Lei 178/2023, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, aprovado em Sessão realizada em 01 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 9557/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003400330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **01/07/2025 16:48**

Checksum: **21B911753AE62526E4CDE8AD26DFE6D1C31A995C5573CA0AE069B9A533D775E6**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.